**PARECER Nº 09/2022 – PARTC**

**PROJETO DE LEI Nº 15/2022 -** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.016 - REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei nº 4320/1964 estabelece que:

> ***Art. 43****. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º****. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I -*** *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
> ***III -*** *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

O valor parcial de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) correrá à conta do SUPERAVIT FINANCEIRO.

O valor parcial de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá mediante anulação parcial da dotação consubstanciada no orçamento de 2022.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 720/2022
Data: 07/03/2022 - Horário: 10:22
Legislativo - PARTC 9/2022

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de março de 2022.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões